

Objeto: Registro de preço visando à contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços continuados de motoristas, por meio de postos de trabalho, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de veículo, em regime de execução indireta em atendimento às necessidades das Unidades do Ministério Público do Estado do Acre, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Abertura: 21 de novembro de 2022 às 11h00min

Local: www.compras.gov.br

Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília.

UASG 925899

Rio Branco – Acre, 03 de novembro de 2022.

Karen Monteiro de Oliveira

Pregoeira do MPAC

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 122/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL -ACRE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 4 (quatro) diárias, em favor ao Diretor de Contabilidade desta Casa Legislativa – Edson Pereira Magalhães, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 02 a 05 de novembro de 2022, participar do treinamento de REINF e e-Social na Status Consultoria.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 01 de novembro de 2022.

Franciney Freitas de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 119 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador José Nunes de Carvalho para deslocar-se ao município de Rio Branco, no dia 3 de novembro de 2022 (quinta-feira), à sede da empresa PJTECSYSTEM para tratar de assuntos de interesse orçamentário e financeiro da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária para cada vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 3 de novembro de 2022.

José Nunes de Carvalho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO WALTER

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 03/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

Contratada: L. PONTÃO POPULAR EIRELI inscrita no CNPJ nº 04.317.686/0001-08

Objeto: O presente apostilamento de contrato tem por objeto o Fornecimento de combustíveis – gasolina comum, para acréscimo de dotação constante no orçamento na forma abaixo. CLÁUSULA TERCEIRA: JUSTIFICATIVA - CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 03/2022, que ora é apostilado; e CONSIDERANDO que o apostilamento não trará prejuízos à administração,

o que representa a observância ao princípio da economicidade; e CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Walter – Acre, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, CONSIDERANDO, a redução nos valores dos combustíveis tem todo o território nacional, não justificando que a Câmara de Vereadores permaneça pagando valores acima dos praticados em Porto Walter, CONSIDERANDO ainda, que a empresa contratada aceitou a redução de valores, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem; CLÁUSULA QUARTA – DO APOSTILAMENTO - 4.1- O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do valor contratado, sendo baseado na redução percentual durante o período, conforme justificativas nos autos, passando a vigorar os seguintes valores: Gasolina Comum – Valor unitário contratado R\$ 9,20 / Gasolina Comum – Valor unitário realinhado R\$ 6,56. 4.2 – O valor realinhado deverá ser aplicado na quantidade restante do Contrato nº 03/2022

. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65 parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93.

Porto Walter - Acre, 25 de outubro de 2022.

Robson Rodrigues de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº4/2022

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Teresa Fierro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã rio-branquense à senhora Teresa Fierro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 26 de outubro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº5/2022

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Francisca Mara Joana Maia Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã rio-branquense à senhora Francisca Mara Joana Maia Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 26 de outubro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº6/2022

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Fernanda Lage Lima Dantas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã rio-branquense à senhora Fernanda Lage Lima Dantas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 26 de outubro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário

PORTARIA Nº 510/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.001/2022, RESOLVE:

Designar o Vereador Samir Figueiredo Bestene para participar do curso “Controle da Administração Pública”, a ser realizado pela empresa “Qualificar – Capacitação e Treinamento” em Foz do Iguazu - PR, no período de 08 a 12 de novembro do ano em curso, com saída em